**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.163/2024**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 176/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE**, no uso de suas atribuições legais, e, acolhendo parecer favorável do Departamento Jurídico, **RATIFICA E HOMOLOGA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2024**, em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE LAJEADO - ASLA,** inscrita no CNPJ nº 04.432.781/0001-44, no valor total de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais), tendo como objeto a prestação de serviços especializados para pessoas com deficiência auditiva – aulas de libras, conforme documentação anexa ao processo.

A dispensa de licitação encontra amparo legal no artigo 75, inciso XIV, sendo dispensável a licitação para contratação de associação de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgão ou entidade da Administração Pública, para a prestação de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado e os serviços contratados sejam prestados exclusivamente por pessoas com deficiência;

A escolha da contratada foi realizada com base no valor da entidade, preço este condizente com o praticado no mercado.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2024.

**GERMANO STEVENS**

Prefeito Municipal